



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



### Indicação Nº 560/2026

**EMENTA:** INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE OR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, ESTUDE A VIABILIDADE DE INTENSIFICAR O USO E O POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO DA BASE COMUNITÁRIA MÓVEL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NAS PRINCIPAIS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO COMERCIAL E NAS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NOS HORÁRIOS DE MAIOR MOVIMENTO.

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que sejam tomadas as devidas providências, junto à Secretaria competente, visando ao estudo da viabilidade de intensificar o uso e o posicionamento estratégico da Base Comunitária Móvel da Guarda Civil Municipal (GCM) nas principais vias e áreas de concentração do comércio local, bem como nas feiras livres de Mogi Mirim, durante os respectivos horários comerciais e períodos de maior circulação de munícipes.

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as ações de segurança preventiva e de proximidade, ampliando a presença da Guarda Civil Municipal em locais que concentram grande fluxo de pessoas, comerciantes, feirantes e consumidores.

O comércio de rua e as tradicionais feiras livres desempenham importante papel na dinâmica econômica e social do Município, reunindo semanalmente grande número de munícipes. Nesses locais, a presença ostensiva e estratégica da GCM pode contribuir para a prevenção de ocorrências, a inibição de práticas ilícitas e o aumento da sensação de segurança da população.

Nesse contexto, a Base Comunitária Móvel representa importante instrumento de aproximação entre a Guarda Civil Municipal e a comunidade, podendo funcionar como ponto de referência para a população, proporcionando orientação, acolhimento e apoio aos



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

### **Estado de São Paulo**



comerciantes, feirantes e munícipes, além de contribuir para a integração das ações de prevenção e patrulhamento.

A proposta não pretende substituir o patrulhamento ostensivo já realizado pela GCM, mas complementá-lo por meio da presença estratégica e visível da corporação em pontos de maior concentração de pessoas, especialmente nos horários de maior movimentação.

Dessa forma, a adoção de uma estratégia de posicionamento da Base Comunitária Móvel, de acordo com as características e necessidades de cada região e feira, poderá contribuir para um ambiente mais seguro, organizado e acolhedor, fortalecendo a relação de confiança entre a Guarda Civil Municipal e a população mogimiriana.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da presente medida, considerando sua relevância para a prevenção da criminalidade, a proteção dos comerciantes e feirantes e o bem-estar dos munícipes.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 14 DE AGOSTO DE 2026.**

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR WILIANS MENDES DE OLIVEIRA**

*(assinado digitalmente)*

**CRISTIANO GAIOTO**

*Presidente da Câmara*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1748/2026 - 14/08/2026 - 16:17 - T1Z9-751F-3N8D-M28C



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T1Z9751F3N8DM28C>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T1Z9-751F-3N8D-M28C**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1748/2026 - 14/08/2026 - 16:17 - T1Z9-751F-3N8D-M28C